



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82



Decreto nº 069 /2014

de 14 de abril de 2014

Dispõe sobre ponto facultativo o **dia 17 de abril de 2014** e dá outras providências.

O Prefeito de Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica deste município;

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO ponto facultativo o **dia 17 de abril de 2014** em virtude do período da semana santa.

Paragrafo Único O presente Decreto abrange todos os setores da Administração Pública Municipal, exceto os serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente sem prejuízos para a saúde pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.


Lourival Bezerra Freitas
Prefeito